RESOLUÇÃO Nº 005/2000 – CONSUNI

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições de que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral e tendo em vista o deliberou este Colegiado, na sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de junho de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA-TURISMO E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data a seguir consignada e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato, aos 30 de junho de 2000.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO